

# PLANO DE INTERVENÇÃO

## MEDIDA 10 LEADER

### OPERAÇÃO 10.2.1.6 RENOVAÇÃO DE ALDEIAS

<b>NOME PROMOTOR</b>	(insira o texto aqui) (nas candidaturas em parceria identificar as entidades parceiras)
<b>NIFAP</b>	
<b>TÍTULO OPERAÇÃO</b>	(insira o texto aqui)

#### ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

Informar sobre o património objeto de intervenção no que diz respeito à sua relevância para o território: elemento identitário do território, valor histórico, económico, social e ambiental, fator de atratividade turística, social e económica, integração/complementaridade com outras intervenções.

#### CARACTERIZAÇÃO DA TITULARIDADE

Caracterização do beneficiário no que diz respeito ao título de propriedade do património objeto de intervenção e ao enquadramento legal, ao histórico de projetos relevantes, ao relacionamento com as entidades do território e à capacidade de mobilização de recursos no território.

#### LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Caracterização do local onde se insere o património objeto de intervenção:

- Enquadramento ao nível do concelho e da freguesia bem como das zonas classificadas.
- Análise Física e Paisagística da área de intervenção e da envolvente

---

## PLANO OPERACIONAL

### a. Objetivos

Enunciar os objetivos da intervenção

### b. Intervenção

Descrever as atividades de preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais objeto desta intervenção. (Nas candidaturas em parceria identificar as atividades de cada entidade parceira)

### c. Calendarização/Cronograma

Informar sobre a calendarização das várias atividades descritas no ponto anterior

### d. Recursos humanos, físicos e financeiros

Descrever os recursos disponíveis para concretizar a intervenção nos elementos patrimoniais locais (Nas candidaturas em parceria identificar os recursos cada entidade parceira)

### e. Atividades de dinamização e promoção

Descrever as atividades de dinamização e promoção dos elementos patrimoniais no momento pós-intervenção

### f. Manutenção/Sustentabilidade

i. Identificar fatores de risco;

ii. Descrever as atividades de mobilização dos recursos necessários para manter os elementos patrimoniais locais intervencionados, durante os cinco anos, a contar da data de aceitação da concessão do apoio, ou até á data da conclusão da operação, se esta ultrapassar os 5 anos. (refuncionalização, atividades de manutenção, animação turística e sociocultural, concessão de exploração suportadas por protocolos e/ou contratos)

(Nas candidaturas em parceria identificar as atividades e os recursos cada entidade parceira)